



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214
de 12 de janeiro de 1.999.

“Altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências”

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Os Anexos III e IV, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 12 de janeiro de 1.999.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTA**,

VILMA VILEIGÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214
de 12 de janeiro de 1.999.

ANEXO III

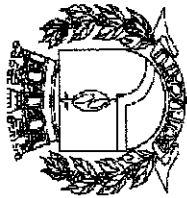
T A B E L A I I

ANEXO III – P. PERMANENTE – PP I I – FUNÇÃO EM COMISSÃO				
Cadastro	qtde	Denominação	Ref.	Grupo
1529-6	12	Diretor Escolar	NS-4	VI

ANEXO III

T A B E L A I I I

ANEXO III – P. PERMANENTE – PP I I I – EMPREGO C.L.T.				
Cadastro	qtde	Denominação	Ref.	Grupo
2270-5	158	Professor I	NM-2	IV
374-7	01	Auxiliar Administrativo	NB-3	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214

de 12 de janeiro de 1.999.

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROVIMENTO										PROVIMENTO									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.			CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.			
1529-6	<i>DIRETOR ESCOLAR</i> Secretaria Municipal de Educação Lic. Plena Pedagogia c/hab. Administração Escolar			10	NS-4	VI	II			<i>DIRETOR ESCOLAR</i> Secretaria Municipal de Educação Lic. Plena Pedagogia c/hab. Administração Escolar			12	NS-4	VI	II			
2270-5	<i>PROFESSOR I</i> <i>Divisão de Ensino Municipal</i> <i>Hab. Exp. 2º grau magistério c/aperf. Pré-Escola</i>	148								<i>PROFESSOR I</i> <i>Divisão de Ensino Municipal</i> <i>Hab. Exp. 2º grau magistério c/aperf. Pré-Escola</i>	158			NM-2	IV	III			
374-7										<i>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</i> Divisão de Ensino Municipal 1º Grau completo	01			NB-3	II	III			

4